



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

PROJETO DE LEI Nº ____/ 2024

“Denomina Rua Jovino Ferreira de Souza, Rua Luiz Lopes Batista e Rua Aurino Genésio de Lima no Bairro Distrito Industrial”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como **“Rua 11”**, no Bairro Distrito Industrial, com as coordenadas geográficas: 621861,14/8155883,81 (início) e 622238,39/8155675,52 (fim), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Jovino Ferreira de Souza**.

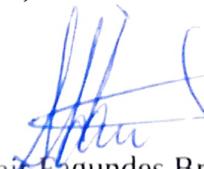
Art. 2º - A **rua sem denominação oficial**, no Bairro Distrito Industrial, com as coordenadas geográficas: 622051,78/8155740,77 (início) e 622082,02/8155782,66 (fim), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Luiz Lopes Batista**.

Art. 3º - A **rua sem denominação oficial**, no Bairro Distrito Industrial, com as coordenadas geográficas: 622024,67/8155592,13 (início) e 622088,51/8155706,62 (fim), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Aurino Genésio de Lima**.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 09 de dezembro de 2024.


Aldair Fagundes Brito
Vereador